

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

SEXO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE** E A EMPRESA **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO PELO CONTRATO Nº 091/PMF/2021, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 30/12/2021.

O **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32, centro, Ferreiros - PE, CNPJ nº. 11.361.870/0001-02, representado neste ato e na melhor forma de direito pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **GILMARA FERREIRA CAVALCANTI SALES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob nº 5.278.594 -SDS/PE e do CPF nº 028.699.194-2, e do outro lado a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CPF/MF nº 22.594.155/0001-36, com sede na Rua Manoel Joaquim de Santana, nº 105, 1º Andar, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, RG nº 4.692.803-SSP/PE, CPF nº 921.949.824-34, residente na Rua Manoel Joaquim de Santana, nº 95, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335, denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Licitatório nº 078/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente homologado e adjudicado, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

1.1 **CONTRATANTE E CONTRATADO celebraram o Contrato Nº 091/PMF/2021, cujo objeto é** Constitui objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Escola Municipal Severina de Melo Freire na sede deste município de Ferreiros – PE, conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto básico em anexo.

CLÁUSULA-PRIMEIRA: - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o SUPRIMIR de 13,65% (Treze virgula sessenta e cinco por cento) ou seja, R\$ 78.196,05 (Setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 30 de dezembro de 2021, proveniente do **Processo Licitatório nº 078/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 15,11% (Quinze virgula onze por cento), ou seja, R\$ 86.600,58 (Oitenta e seis mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 30 de dezembro de 2021, proveniente do **Processo Licitatório nº 078/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021**, e posterior termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

1.2. O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a **R\$ 801.806,49 (Oitocentos e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos)**.

1.3 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 1,47% (Um virgula quarenta e sete por cento);

1.4 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de empenho deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de **R\$ 8.404,53 (Oito mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA-QUINTA:

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ferreiros, 11 de maio de 2023.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO

Secretária Municipal de Educação de Ferreiros-PE

CONTRATANTE

JOÃO BATISTA DA SILVA

Representante Legal

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ/MF nº 22.594.155/0001-36

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº.

CPF/MF Nº.